



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.002181/2024-94

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

**Assunto:** Decisão 02/2024 - Evento dia 23 de junho

**Interessado:** Comitê Gestor do Programa Mulher - Decisões PL nº 1395/2019 e 1557/2019 e Portaria nº 49/2020

**Relator:** Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

**DECISÃO CD Nº 54/2024**

Aprova a Decisão Comitê Gestor do Programa Mulher 2 (0939265), de 08 de abril de 2024, com as alterações contidas nos Despachos CG Programa Mulher 0951246 e 0958855, que trata da ocorrência de evento do Confea em alusão ao "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia**", a ser realizado no dia 25 de junho de 2024, em Brasília -DF; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de maio de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 00.002181/2024-94;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamento Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 178/2024 (0938482), de 03 de abril de 2024, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2024, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia
- III – Representante da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello

V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Seg. Trab. Katia Lemos Diniz

VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Elaine Santana Silva

VII – Assessora do Gabinete - Eng. Civ. Poliana Aparecida de Siqueira Krüger

VIII - Representante da Mútua Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

Considerando que o Anexo 0238647 da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096) estabelece o seguinte:

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea possuirá as seguintes atribuições:

I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea

II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e

VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão e as suas decisões são tomadas por consenso. Reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor e seu calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias.

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

Considerando que por meio da Decisão Comitê Gestor do Programa Mulher 2 (0939265), de 08 de abril de 2024, o Comitê Gestor do Programa Mulher decidiu por:

**1)** Aprovar a proposta de realização de evento do Confea em alusão ao "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho**", no **dia 25 de junho**, em Brasília -DF, com previsão máxima de 100 pessoas, conforme programação preliminar a seguir:

**09:00 - Abertura**

**09h30** - Ministra de Estado das Mulheres - Aparecida Gonçalves. Ações e Programas do Ministério das Mulheres.

**10h30** - Mário Wiliam Esper - Presidente da ABNT com participação de Luisa Brunet e Presidente do Instituto Nós por Elas- NPE: Apresentação da ABNT PR 1019/2023 - Boas Práticas no combate à violência contra as mulheres.

**11h30** - Deputada Federal Eng. Agron. Marussa Boldrin - Ações parlamentares.

**12h00** - 14h00: Intervalo para almoço

**14h00** - Painele "Mulheres na área tecnológica".

Aprovar a participação de representantes do Confea com despesas de passagens e diárias, conforme a seguir:

- Conselheiros federais;

- membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea;

- coordenadoras do Comitê Gestor do Programa mulher dos Creas;

- Aprovar dos seguintes representantes na participação na condição de convidados, sem ônus para o Confea:

- Presidentes dos Creas;

- representantes do CDEN;

- Coordenadores nacionais de Câmaras Especializadas de Engenharia dos Creas.

- Diretorias da Mútua;

- Palestrantes

2) Submeter a presente decisão ao Conselho Diretor.

Conduziu a reunião, na forma do parágrafo único do art. 3º, da Portaria nº 49/2020, a conselheira federal, representante do Plenário, Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia.

Considerando que por meio do Despacho CD 0943183, de 08 de abril de 2024, os autos foram encaminhados à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para informações *acerca do centro de custos e disponibilidade orçamentária/financeira para fazer frente à Decisão CGMulher 2 (0939265)*;

Considerando que por meio do Despacho GOC 0943362, de 10 de abril de 2024, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC restituiu os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Considerando o Despacho CG Programa Mulher (Sei 0943106).

Considerando o Despacho CD (Sei 0943183) que solicita informações acerca do centro de custo e disponibilidade orçamentária/financeira para fins de atendimento a Decisão do Comitê Gestor do Programa Mulher Nº 2/2024.

Informa-se que não consta previsto no Orçamento do Confea do Exercício de 2024, no centro de custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, disponibilidade orçamentária para fins de atendimento ao solicitado na Decisão do Comitê Gestor Programa Mulher Nº 2/2024 (0939265).

Diante disso, restitui-se o processo para conhecimento.

Considerando que à luz do disposto no art. 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, foi juntada aos autos a Planilha Estimativa de Despesa (0951240);

Considerando que por meio do Despacho CG Programa Mulher 0951246, 22 de abril de 2024, os autos foram encaminhados concomitantemente à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC e ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Em atendimento ao Despacho 0943183, encaminho a Planilha Estimativa de Despesas para a realização do "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho**", no **dia 25 de junho**, em Brasília -DF. O custo total para a cobertura de despesas com passagens, diárias, AT e DT é de aproximadamente R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Informo que após análise da programação do Evento juntamente com o Setor de Comunicação Digital - SEDIG, ficou decidido que o evento será realizado no período noturno, afim de possibilitar uma maior participação de profissionais.

Outra alteração proposta foi em relação aos participantes custeados pelo Confea. Assim, a planilha estimativa de despesas (0951240) diferentemente da proposta inicial contempla a participação somente das conselheiras federais, dos membros do Comitê Gestor do Programa Mulher e das coordenadoras do Programa Mulher dos Creas.

Assim, encaminho para a GOC para indicação do Centro de Custo a ser remanejado visando ao atendimento da Decisão 0939265.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0951352, de 22 de abril de 2024, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC restituiu os autos ao Comitê Gestor do Programa Mulher, nos seguintes termos:

Considerando o Despacho CG Programa Mulher (Sei 0951246).

Informa-se que houve o remanejamento de dotações orçamentárias ao centro de custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme detalhado os valores na Planilha Estimativa (Sei 0951240), para fins de cobertura das despesas na realização do "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho**", no dia 25 de junho, em Brasília -DF.

Diante disso, restitui-se o processo para conhecimento.

Considerando que por meio do Despacho CG Programa Mulher 0958855, de 03 de maio de 2024, os autos foram encaminhados ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Em complemento ao Despacho 0951246, que informa acerca da alteração da programação do evento do Confea em alusão ao "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho**", a realizar-se no dia 25 de junho, em Brasília -DF, encaminho a seguir a programação preliminar atualizada:

**"Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho",**

Brasília - DF - 25 de junho

**18h - Credenciamento**

**19h - Abertura**

1. Ministra das Mulheres - Aparecida Gonçalves
2. Dep. Federal e Frente Parlamentar do Sistema - Marussa Boldrin
3. Presidente do Confea - Vinicius Marchese
4. Conselheira Federal - Carmen Petraglia - Representante do Programa Mulher

**19h20 - Palestra Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves**

**20h - Paine! ABNT lança norma de combate à violência contra mulheres**

Participantes:

1. Mario William Esper (Presidente da ABNT)
2. Luiza Brunet (Instituto Nós por Elas)
3. Carmen (Conselheira Federal)

**20h40 - Palestra Engenheira consolidada no mercado (Nome à definir pelo Comitê)**

**21h20 - Encerramento com anúncio do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça**

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0053/2019, de 29 de janeiro de 2019, o "Dia Internacional das Mulheres na Engenharia - 23 de junho" foi incluído no Anexo da [Decisão Plenária PL-0032/2015](#), que trata da Agenda de Datas Comemorativas do Sistema Confea/Crea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a Decisão Comitê Gestor do Programa Mulher 2 (0939265), de 08 de abril de 2024, com as alterações contidas nos Despachos CG Programa Mulher 0951246 e 0958855, que trata da ocorrência de evento do Confea em alusão ao "**Dia Internacional das Mulheres na Engenharia**", a ser realizado no dia 25 de junho de 2024, em Brasília -DF, com os seguintes participantes:

1.1) Representantes custeados pelo Confea:

- Conselheiras Federais;
- Membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea; e
- Coordenadoras do Comitê Gestor do Programa mulher dos Creas;

1.2) Representantes na condição de convidados, sem ônus para o Confea:

- Presidentes dos Creas;
- Representantes do CDEN;
- Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
- Diretorias da Mútua; e
- Palestrantes,

**2)** Que as despesas relativas com passagens aéreas, diárias, deslocamentos terrestres e auxílios-translado sejam alocadas no Centro de Custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme a Planilha de Estimativa de Despesa (0951240) e o Despacho GOC 0951352; e

**3)** Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes, consoante o disposto no art. 16 da Portaria 49/2020 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 08/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961452** e o código CRC **145B5A67**.

---